

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2025, cujo objeto versa ao Registrar Preços para Futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da iluminação pública, com substituição de lâmpadas fluorescentes, de vapor metálico, vapor de sódio e de halogéneo por lâmpadas de LED, proveniente do Processo Administrativo 2025/14694517-094.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Eletrônico, em ata competente, declarando como vencedora dos **LOTE 01 e 02** a empresa **ESMERALDA EMPREENDIMENTOS DE VARZEA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.886.783/0001-00, com os valores globais constantes em ata.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado de acordo com o/a(s) Art 28. Inciso I c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21.

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 82 e seguintes da Lei Federal 14133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Wagner/BA, 06 de maio de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito Municipal